

DECRETO n. 14.358, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Altera dispositivos ao Decreto n. 14.232, de 3 de abril de 2020, que estabelece medidas de contenção da propagação de contágio do COVID-19 para as atividades e a prestação dos serviços relativos ao Sistema Municipal de Mobilidade Urbana, e dá outras providências.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito Municipal de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta o inciso IV ao § 7º, do art. 6º, do Decreto n. 14.232, de 3 de abril de 2020, com a seguinte redação:

"Art. 6º

§ 7º

IV - nos veículos classificados como Articulado, fica permitido o transporte de no máximo, 15 (quinze) passageiros em pé, sendo 13 (treze) no salão de passageiros, 1 (um) na área útil dianteira e 1 (um) por vaga especial destinada a pessoa com deficiência física, desde que desocupadas." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 87, CELEBRADO EM 18 DE MAIO DE 2020.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da Em Imaculada Conceição, com a intervenção da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Salário Educação - FNDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159 de 18/5/2017 e Processo Administrativo n. 11232/2020-00.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Salário Educação, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, o atendimento a programas, projetos e ações, bem como o atendimento às despesas realizadas e a realizar, entre elas, as operacionais da unidade escolar, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais de consumo em geral.

VALOR: R\$ 64.735,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.

DOTAÇÃO: 207.12.361.7.2015, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 05, ED: 33504300.

VIGÊNCIA: O Termo de Colaboração terá vigência inicial contada da data da publicação, até 31/12/2020.

ASSINATURAS: Elza Fernandes Ortelhado e Reginaldo Ferreira Costa.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 163-A, CELEBRADO EM 20 DE MAIO DE 2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com intervenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Delvalle Materiais Elétricos Ltda - EPP.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17/7/2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal n. 3.997/2002, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 002/2019, procedimento licitatório homologado em 24/5/2019 pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 9453/2020-28.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de luminárias de tecnologia LED dimerizável com telegestão para modernização, ampliação e eficiência energética do sistema de iluminação pública de ruas, praças e avenidas, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (ANEXO IX), com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/SISEP quanto às necessidades do Sistema de Iluminação Pública de Campo Grande-MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.388.442,69 (quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas: PAM n. 372/2020, Prog. De Trabalho: 212.15.452.29.2031 - FR 12 - RECURSOS DA COSIP, Elem. Desp: 33903026 - Mat. Elétrico e Eletrônico.

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Execução de Serviços pela Contratada.

ASSINATURAS: Rudi Fiorese e Kelly Alexandra Ferreira de Paula.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 4 DE MAIO DE 2020, AO CONTRATO n. 115, DE 10/5/2018.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com intervenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Construtora J.L.C Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 2º da Lei n. 8.666/93, de 21/6/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/98, na justificativa e no cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 61230/2017-11, vol. 17.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 115/2018.

PRAZO: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 115/2018, em mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 115/2018 e de seu Primeiro Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Rudi Fiorese e Jorge Lopes Cáceres.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 4 DE MAIO DE 2020, AO CONTRATO n. 116, DE 10/5/2018.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com intervenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Construtora J.L.C Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 2º da Lei n. 8.666/93, de 21/6/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/98, na justificativa e no cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 61230/2017-11, vol. 22.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 116/2018.

PRAZO: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 115/2018, em mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 116/2018 e de seu Primeiro Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Rudi Fiorese e Jorge Lopes Cáceres.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 4 DE MAIO DE 2020, AO CONTRATO n. 117, DE 10/5/2018.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com intervenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Construtora B&C Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, de 21/6/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/98, na Justificativa e no cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 61230/2017-11.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 117, de 10/5/2018.

PRAZO: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 117/2018, em mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 117/2018 e de seu Primeiro Termo Aditivo, desde que não conflite com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Rudi Fiorese e Ademir da Guia de Souza Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 4 DE MAIO DE 2020, AO CONTRATO n. 118, DE 10/5/2018.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com intervenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Construtora B&C Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, de 21/6/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/98, na Justificativa e no cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 61230/2017-11.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 118, de 10/5/2018.

PRAZO: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 118/2018, em mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 118/2018 e de seu Primeiro Termo Aditivo, desde que não conflite com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Rudi Fiorese e Ademir da Guia de Souza Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 4 DE MAIO DE 2020, AO CONTRATO n. 119, DE 10/5/2018.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com intervenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Construtora B&C Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, de 21/6/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/98, na Justificativa e no cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 61230/2017-11, Vol. 18.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 119, de 10/5/2018.

PRAZO: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 119/2018, em mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 119/2018 e de seu Primeiro Termo Aditivo, desde que não conflite com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Rudi Fiorese e Ademir da Guia de Souza Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 4 DE MAIO DE 2020, AO CONTRATO n. 120, DE 10/5/2018.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com intervenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Construtora B&C Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, de 21/6/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/98, na Justificativa e no cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 61230/2017-11.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 120, de 10/5/2018.

PRAZO: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 120/2018, em mais 12